



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 087/2007.

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 2 - GILVANDO SÁ LEITÃO RIOS, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 087/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001127/2007, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de maio de 2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, Progressão Horizontal do Nível 2 para o Nível 3, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 02 de janeiro de 2007, ao Docente GILVANDO SÁ LEITÃO RIOS, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício de 2 de janeiro de 2005 a 1º de janeiro de 2007, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de maio de 2007.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =